

INDICAÇÃO N ° 00418/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, com fundamento no Artigo 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Fábio Garcia de Oliveira, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, Eduardo Rosas Paes de Azevedo, que seja elaborado e executado um projeto de revitalização do espaço denominado Balneário Flávio Paes, popularmente conhecido como Palheta, localizado no município de Guajará-Mirim. A proposta visa promover a reforma completa do espaço, incluindo a reestruturação física, limpeza, paisagismo e modernização da área, de modo a proporcionar um ambiente mais atrativo, seguro e adequado para o lazer da população e o turismo local

JUSTIFICATIVA: O Balneário do Palheta é um importante ponto de lazer e convivência para os moradores de Guajará-Mirim, sendo amplamente frequentado por banhistas, especialmente nos finais de semana e feriados. Entretanto, o local encontra-se atualmente **em estado de abandono, com acúmulo de lixo, mato alto e estrutura degradada**, o que compromete a segurança, a higiene e a atratividade do espaço.

Guajará-Mirim (RO) 23 de junho de 2025

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 24/06/2025 às 10:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **667418** e o código verificador **72DE20CF**.

Docto ID: 667418 v1